

## INDICAÇÃO Nº 391/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, bem como ao Secretário de Infraestrutura, **que seja providenciado o asfaltamento das estradas iniciando no Nascente da BR 402 e seguindo por Capeba, Jacuípe, Umari, USA Gameleira, Mutuca, Raiz, Sítio Ema, Várzea Grande, até finalizar na Sol Poente, próximo ao antigo Oceano Lanches.**

### JUSTIFICATIVA

O asfaltamento dessas estradas é fundamental para melhorar a infraestrutura do município e proporcionar benefícios significativos à população. As atuais condições das estradas dificultam o acesso a serviços essenciais e prejudicam o desenvolvimento local.

A pavimentação das vias irá facilitar o acesso rápido ao hospital, especialmente em situações de emergência, garantindo um transporte mais eficiente para pacientes. Além disso, proporcionará viagens mais seguras e confortáveis para os estudantes, melhorando o acesso às escolas. O asfalto também favorecerá o escoamento de produtos, impulsionando a economia local. Por fim, reduzirá o risco de acidentes e melhorará as condições gerais de tráfego.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 21 de maio de 2024.

  
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 25/05/24

Servidor: E

Matricula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado  Desaprovado

Arquivado

Em, 29/05/2024

  
Presidente